

Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

**Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025:**

Informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Pergunta 01:**

Deve ser informado na proposta, o modelo das máquinas para os formatos A4, A3 e Plotter separadamente?

**Resposta:**

Não necessariamente, o Termo de Referência, em seu item 3.2.1.3 relaciona por local, os modelos atualmente empregados no Samae de Jaraguá do Sul. Nesta relação, é possível identificar que atualmente o Samae faz uso de 3 (três) impressoras A3 (HP OfficeJet Pro 7740) e 1 (um) plotter (HP DesignJet T120). O item 3.2.1.7 esclarece que está é uma relação exemplificativa, portanto, as proponentes não tem obrigação de fornecer os mesmos modelos de equipamento, todavia, os equipamentos ofertados, devem apresentar características e desempenho equivalente ou superior aos atualmente empregados. Finalmente, o item 3.2.1.8, sugere que, caso a proponente opte por utilizar equipamentos diferentes dos atualmente empregados, apresente suas especificações ao fiscal do contrato para prévia validação, para não incorrer no risco de adquirir um equipamento que não atenda à necessidade do Samae e este por sua vez, solicite sua substituição. Isto posto, caso optem por fornecer produtos diferentes dos atualmente empregados e, não tenham certeza de que os produtos ofertados sejam equivalentes ou superiores, sugerimos que façam um novo questionamento relacionando os produtos, para prévia validação da equipe técnica do Samae de Jaraguá do Sul.

**Pergunta 02:**

Deve ser informado na proposta, o valor da impressão excedente nos formatos A4 e A3 de forma separada? Fazemos essas perguntas porque os valores variam conforme o tipo de máquina, dificultando a formulação de preço para proposta.

**Resposta:**

O item 3.2.1 do Termo de Referência e seus subitens esclarecem que a proposta deve considerar o custo de toda a solução, objeto do certame, incluindo o fornecimento dos equipamentos, insumos, manutenção, etc, além da franquia mensal de 40.000 (quarenta mil) impressões em preto ou colorida, independentemente do formato de papel utilizado. Por sua vez, o item 3.2.2.1.1, estabelece que o valor unitário da impressão excedente, não pode ser superior ao valor unitário da impressão na franquia mensal. Logo, em resposta ao questionamento, a proponente pode apresentar valores diferentes para cobrança impressão excedente, desde que este não ultrapasse o valor unitário da impressão proposto para a franquia mensal.

**Pergunta 03:**

Adicionalmente, no item 3.2.1.3, é indicado que serão solicitadas 26 máquinas, não incluindo as máquinas já de propriedade do Samae. Existe uma estimativa de quantas dessas máquinas deverão ser para impressão no formato A4, quantas para A3 e quantas para plotter?

**Resposta:**

Conforme resposta do questionamento anterior, o Termo de Referência, em seu item 3.2.1.3 relaciona por local, os modelos atualmente empregados no Samae de Jaraguá do Sul. Nesta relação, é possível identificar que atualmente o Samae faz uso de 3 (três) impressoras A3 (HP OfficeJet Pro 7740) e 1 (um) plotter (HP DesignJet T120).

***Resposta elaborada em acordo ao Memorando 1Doc nº172/2025 respondido pelo Sr. Rodrigo Siewerdt – Técnico em Informática***

Documento assinado digitalmente  
 **MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL**  
Data: 18/02/2025 11:46:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Madeline D. Tesser Espanhol**  
Agente de Contratação  
Portaria Samae JSU nº 770/2024  
Samae de Jaraguá do Sul/SC